

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL / N° 003 , de 11 de janeiro de 2000

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988.

Considerando a necessidade de adequação do modelo VELOMATIC 512, marca ELTRAFF, aprovado pela Portaria INMETRO/DIMEL nº 022, de 12/05/1998, ao regulamento técnico metrológico para medidores de velocidades para veículos automotivos, aprovado pela Portaria nº 115, de 29/06/1998, e

Considerando o constante do Processo nº 52600 004 853/99, resolve:

Art. 1º - Aprovar o modelo VELOMATIC 512 de medidor de velocidade para veículos automotivos, de acordo com a Portaria nº 115/1998.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal